

Convenção Estadual do PDT

(A FESTA TRABALHISTA E SOCIALISTA CATARINENSE)

DIRETOR E EDITOR: SILVIO RANGEL DE FIGUEIREDO



11 ANOS

GAZETA DO VALE

14 de junho de 1985 — Edição n.º 380

Dragagem quer destruir Gaspar

Flavio Lenfers condenado
a um ano de reclusão

A Igreja Progressista
e a Ala Reacionária

BRIZOLA: Constituinte com diretas para presidente

Tribunal mantém sentença contra ex-prefeito de Gaspar

O Tribunal de Justiça do Estado manteve a sentença e o ex-prefeito de Gaspar, Luís Fernando Poli, será obrigado a devolver, juntamente com seus dois irmãos, todo o dinheiro que retiraram ilegalmente da Prefeitura.

Os irmãos Poli recorreram da sentença, ao serem condenados inicialmente pelo juiz da Vara Criminal de Gaspar. Mas o recurso foi julgado improcedente e eles serão obrigados a devolver de qualquer maneira o dinheiro que obtiveram por meios ilícitos.

Os irmãos Poli, que traba-

lhavam na Prefeitura em cargos de confiança, constituiu-se em se destinarem aumentos de salários acima dos correspondentes aos cargos e depois se demitiram no final do mandato de Luís, recebendo indenizações indevidas.

Em 1980, foi impetrada uma ação popular por Odir Barni, contador da Prefeitura de Gaspar na época, e João Marcelino de Souza. Como advogado da causa está atuando Nardin Lemke, que conseguiu a merecida punição para os irmãos Poli. Na época da primeira condenação, eles teriam de devolver 100 milhões.

- AMIN AUTORIZA RELOCAR INDÚSTRIAS E CONTINUAR OBRAS DA AVENIDA DAS COMUNIDADES, DIZ TARCÍSIO DESCHAMPS
- DR. PEDRO MADALENA AGILIZA ATIVIDADES DO FORUM DE GASPAR
- ISENÇÃO ISS: ACIMPEVI REAGE
- TIMBÓ CONCEDE ISENÇÃO DE 5.000 ORTNs ÀS MICRO-EMPRESAS
- NOVIDADES NA AGRICULTURA
- FREI LEONARDO BOFF CALADO VENCERÁ

AGENDA

EXPOSIÇÃO E VENDA DE ARTESANATO EM GASPAR — No próximo sábado, dia 15, na Praça Getúlio Vargas, defronte a Prefeitura de Gaspar, será realizada uma Exposição e Venda de Artesanato. No local haverá também desfile de modas promovido pelas Casas Júlio Schramm, nos horários das 10, 11 e 12 horas.

JUNINA NA ESCOLA NORMA MONICA

— A Escola Norma Mônica Zabel (margem esquerda) fará realizar sábado, às 18 horas, uma festa junina com finalidade de angariar fundos para a escola. "Inconvidamos vós mecê e inselentíssima famia".

FESTA DE SANTO ANTONIO — A Capela de Santo Antônio no Gasparinho, convida a popu-

lação em geral para participar da festa em honra de seu padroeiro, que será realizada nos próximos dias 15 e 16 de junho.

VACINAÇÃO — Neste sábado, durante todo o dia, as crianças devem ser vacinadas contra a paralisia infantil. Em todo o Brasil, as vacinas serão gratuitas em diversos postos.

REUNIÃO DA S.B.P.C. (I)

Dentre os mais importantes eventos realizados em Blumenau a 2a. Reunião Regional da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência se distinguiu pela qualidade das comunicações e pelo elevado nível dos simpósios. Esta reunião, de âmbito restrito, deu-se entre os dias 01 a 04 de maio passado nas dependências da FURB, contando com grande número de participantes de todos os estados da Região Sul. Os cinco assuntos selecionados para o tema oficial da Reunião, "Condições de Vida Humana na Região Sul", foram Economia, Degradação do Meio Ambiente, Recursos Energéticos, Política de Saúde e Educação. Dada a limitação do espaço, far-se-á referência apenas aos três primeiros dos assuntos citados.

No que se refere, portanto, às comunicações, de economia, de degradação do meio ambiente e recursos energéticos, estas despertaram grande interesse, principalmente em virtude do fato de que existe pouco conhecimento de pesquisas nessas áreas na região sul.

Das comunicações da seção de economia, destacaram-se as de Vilmar Vidor da Silva (PMDB), "A industrialização do nordeste de Santa Catarina"; de Vanessa Fleischfresser (IPARDES), "A modernização tecnológica da agricultura paranaense na década de 70"; de João Molinari (FUEL), "O cooperativismo e/ou desenvolvimento sócio-econômico rural"; de Chan Man Yu (IAPAR), Sistema Faxinal: desagregação de uma forma camponesa de organização (excelente); e de Sílvia A. Ferraz Cário (UFSC), "Dimensão da estrutura fundiária de SC".

Das comunicações da seção de Degradação do Meio Ambiente, relevantes contribuições foram proporcionadas pelo prof. Alceu

Natal Longo (PROECO), com os trabalhos "Um exemplo de política de proteção de recursos hídricos" e "Sistemas de tratamento de águas residuárias têxteis"; pelo prof. Salvio A. Muller (FURB), com o tema "Exploração da madeira no porto indígena de Ibirama"; pela prof. Ilse Sherer-Warren (UFES), com o trabalho "A implantação das barragens na bacia do Rio Uruguai e suas implicações sociais"; pelos professores Lauro E. Bacca, David Hulse e Pedro W. Bertelli (FURB), com o tema "Retenção da água das chuvas em diferentes coberturas vegetais"; por Cláudio Borba (UFPr), cujo trabalho se denominou "Serra do Itajaí: Sua importância na preservação de enxada, movimentos de massas e enchentes na região de Blumenau" (excelente); e, finalmente, por Afonso Buss (EMPASC), que tratou do "Conceito de controle integrado e sua aplicação na agricultura" e da "Potencialidade de métodos biológicos no controle de pragas da agricultura".

Das comunicações da Seção de Recursos Energéticos, cabe destacar as de Luiz Camestrini (Col. Est. Pr.), "Aproveitamento da energia cinética de ondas para produzir energia elétrica"; de Amael Beethoven Villar Ferrin (FESSC), "Novo perfil do carvão mineral catarinense" e de Irene Popper, Roberto Fioretto e Jorge Silva (FUEL), "Projeto energia e alimento" (excelente).

Como se percebe pelos títulos dos trabalhos, há grande relação entre os temas abordados e a preocupação desta coluna de fornecer notas esclarecedoras sobre assuntos econômicos. Na próxima edição, abordar-se-á os Simpósios realizados durante a mesma reunião.

Ivo Marcos Theis

Dr. Pedro Madalena agiliza atividades do Forum

O Dr. Pedro Madalena, Juiz que recém assumiu o Forum de Gaspar, está agilizando todos os processos atrasados, cerca de 1.900. Em reunião que manteve com a imprensa, os advogados e os serventuários da Comarca, ele explicou que utilizará todo o potencial humano disponível para pôr em dia os serviços.

Os serventuários de justiça — disse o juiz —, muitos com grande experiência adquirida em anos de labuta na carreira, podem per-

feitamente realizar grande parte dos serviços que costumeiramente fica presa exclusivamente ao magistrado.

Com isso — frisou — será aproveitada ao máximo o potencialidade de trabalho de todos eles. Madalena acredita que com a ajuda de todos, será possível "desencalhar" a inúmeros processos resultando, afirma Dr. Madalena, num desempenho melhor da justiça como um todo diante da comunidade.

FLÁVIO LENFERS CONDENADO A UM ANO DE RECLUSÃO

Presidido pelo Juiz Dr. Pedro Madalena, reuniu-se hoje, sexta-feira, 14/6, o Tribunal do Júri de Gaspar para julgar o réu Flávio Lenfers acusado do homicídio do empresário Renê Costa, ocorrido em 1979.

No fechamento desta edição foi promulgada a sentença ao réu que foi condenado a um ano de reclusão além de ficar obrigado a não portar arma durante dois anos. Atuou na defesa do acusado o bacharel dr. Osmar Dutra e, na acusação, a Promotora dra. Hercília Regina Lemke.

O Dr. Pedro Madalena, após promulgar a sentença deste seu primeiro júri, realizado na Sociedade Carijós, ressaltou que o réu cumprirá a pena imposta, em liberdade em virtude da falta de infra-estrutura carcerária existente em Gaspar.

Dando continuidade ao processo de agilização do julgamento dos processos parados nesta comarca, o Dr. Pedro Madalena marcou para dia 28 do corrente a próxima reunião do Tribunal do Júri.

**A calçada é uma extensão da sua casa.
Conserve-a mantendo-a sempre limpa.**

VIAÇÃO VERDE VALE

TRANSPORTE URBANO E INTERURBANO

Rua Itajaí n.º 1853 — Fone: 32-0030

GASPAR — SANTA CATARINA

EXPEDIENTE

GAZETA DO VALE

Diretor e editor: RANGEL DE FIGUEIREDO. Registro Profissional DRT-SC N.º 1. Assessoria Jurídica: Dr. ACÁCIO BERNARDES. Uma publicação da GAZETA DO VALE COMUNICAÇÕES LTDA. — C.G.C. — M.F. 75.400.001-04 — Inscrição Municipal N.º 980. Sede: Av. das Comunidades s/n.º — Cx. Postal 52 — GASPAR - S.C. Sede Funcional: Rua XV de Novembro, 342 - 2.º andar - salas 209, 210, 211 — Caixa Postal 464 — Fone (0473) 22-9447 — Telex: 0473.935 - BLUMENAU — S.C. Colaboradores desta edição: Prof. Dário Deschamps — Prof. Acácio Tessaleno Luz, Frei Haroldo e Ivo Marcos Theis. Edição Semanal — Circulação: Toda Grande Vale do Itajaí

Amin autoriza relocar indústrias e continuar obras da Avenida das Comunidades, diz Tarcísio

O Prefeito Tarcísio Deschamps, de Gaspar, concedeu entrevista à Gazeta do Vale e se recusou, pelo menos em princípio, em fazer qualquer comentário sobre as alterações do quadro político catarinense. Ele disse não estar pensando em deixar o PDS para ingressar em qualquer outra administração.

Deschamps disse que, se seu partido deixar de existir, consultará seus eleitores e as lideranças locais a que está ligado para, depois, tomar uma decisão. "Sou

pedessista, fui eleito pelo PDS e pretendo continuar pedessista", diz o prefeito, acrescentando que suas principais preocupações são duas: "fazer uma boa administração e eleger meu sucessor".

Sobre a coalizão Amin-Jai-son-PDT, que vem tomando corpo e ganhando espaços no noticiário político, Deschamps declarou que não formulará opinião sobre hipóteses. "Vamos ver como as coligações terminarão para então tomar uma posição, sempre consultando o eleitor e as lideranças".

GALERIA

Com respeito ao aprofundamento para 1 metro e meio da galeria construída na rua Brusque, coisa pretendida por moradores que dizem ser esta uma solução não só para as cheias como também para as enxurradas, o prefeito diz que cumpriu sua obrigação: mandou o ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais pedindo a providência para a Secretaria de Transportes e Obras. "Não sei porque estão exigindo a modificação só agora, que a

obra já está pela metade, mas, como é da alçada da prefeitura, transferi o pedido dos moradores do local para a secretaria competente, para que se chegue a um consenso. Cabe aos reivindicantes demonstrar a validade da modificação por eles exigida", concluiu.

RELOCAÇÃO

A PMG recebeu do governador Esperidião Amin reposta afirmativa quanto a compra de 71 mil metros quadrados na Rua Brusque para a construção da área industrial, onde serão relocadas indústrias atingidas pelas cheias.

O prefeito informou que Amin assinou já a compra do terreno e que destinou recursos para isso. O valor aproximado é de 90 milhões de cruzeiros.

Deschamps disse ainda que não há, por enquanto, uma planificação específica para a ocupação da área pelas empresas beneficiadas e nem foi discutida a forma que elas efetuarão o pagamento. Quando efetivamente recebermos o terreno, passaremos a planificar e estudar a relocação", disse.

COMUNIDADES

Em encontro recente que teve com o governador Amin, Deschamps recebeu a notícia de que será construída mais uma ponte na região. Ela poderá ser construída em Gaspar, na região do Baú, conforme estudos realizados. No mesmo encontro Amin garantiu para breve o início da continuação da Avenida das Comunidades, que desafogará o tráfego no centro da cidade. Uma ponte será construída depois da continuação da atual via, ligando-a a rodovia Ivo Silveira. Na sua continuação, a Avenida das Comunidades será ligada à rodovia Jorge Lacerda, fazendo com que todo o tráfego siga direto para o asfalto, evitando o perigoso congestionamento no centro da cidade.

Amin, disse o prefeito, afirmou que faz questão de vir dar "ponta-pé" inicial na implantação

A natureza é nossa maior riqueza.

A natureza é a principal riqueza de Santa Catarina. De nossos mares, rios, lagoas, florestas, solo, subsolo e fauna, dependem nossa saúde e economia.

É por isso que o Governo Estadual está lançando a Campanha de Defesa da Natureza Catarinense.

Trata-se de uma idéia ambiciosa, que através do combate à poluição de nossas águas, nosso solo e ar que melhorará nossa qualidade de vida.

Para que essa campanha tenha pleno sucesso, é fundamental que cada cidadão participe, seja criticando, denunciando, apontando

poluidores e, finalmente, não poluindo.

Prefeitura de sua cidade. Deposite seu esforço e boa vontade nessa conta-corrente.

O objetivo é poupar nossa natureza. É necessário e rende mais que qualquer investimento.

FATMA
GAPLA

ESPERIDIÃO AMIN E
VICTOR FONTANA - ANO 3
CUMPRINDO A CARTA DOS CATARINENSES

Campanha de Defesa da Natureza Catarinense

A Igreja Progressista e a Ala Reacionária

Hoje, a grande p... bre a Igreja gira em torno da ala progressista e a reacion... ficando um ambiente... mesmo tempo um tanto confuso. O mundo evolui e a Igreja, pelo que se observa, quer apenas ficar colocando as ideologias arcaicas na cabeça dos cristãos.

Na Igreja reacionária o Papa, Cardeais, Bispos e Padres querem governar os cristãos sentados no sacrossanto poder da dominação. Eles são os deuses onde os cris-

...os devem recorrer quando estão... as almas deflagradas. Es... a ala da Igreja tem todas as mor... domias necessárias devido a gran... de "empresa" que formaram em torno de si. E através desse pode... rio governam os cristãos prome... tendo a "Vida Eterna". Será que os ricos ganham-na doando fortunas à Igreja? Qual é a balan... ça usada para se conseguir esta dádiva?

A Igreja reacionária só dita normas para os cristãos. Não há

uma participação dos cristãos nas decisões da Igreja. Os cristãos apenas recebem o Padre, Bispo, Papa para ser seu governante sem poder participar da escolha, uma verdadeira ditadura. Ao mesmo tempo fica apregoando que o povo deve participar nas decisões do país; um verdadeiro contraste.

Na Igreja progressista ou Teologia da Libertação como conhecemos, o cristão começa a se identificar com a Sagrada Escritura colocando os ensinamentos

de Cristo no seu dia-a-dia, a partir das suas próprias experiências. Ele deixa a interpretação dos... getas de lado e dá valor à sua reflexão. É uma Igreja onde o povo se identifica consigo mesmo, e começa a resolver os seus problemas à luz da Sagrada Escritura. Isso já está acontecendo nas classes mais oprimidas do mundo.

A Teologia da Libertação quer apenas uma Igreja onde o próprio povo seja Igreja. Quer que os Bispos, Cardeais, Padres deixem seus tronos e caminhem junto com o povo.

A Igreja Progressista está repercutindo no mundo inteiro, e, ao mesmo tempo, preocupando João Paulo II. No início de maio proibiu por um ano o catarinense frei Leonardo Boff, um dos idealizadores da Teologia da Libertação, de falar em público e de publicar qualquer escrito.

Esse novo tipo de ser Igreja, no meu ponto de vista, aos poucos vai dominar os países do 3º mundo, principalmente a América Latina. E como a maioria dos católicos estão na América Latina, João Paulo II teme em perder as rédeas do catolicismo. Uma solução está sendo em queimar os idealizadores dessa Teologia, mas quanto mais se mexe no fogo mais labareda surge.

Gilberto Schmitt

Eleições diretas na FURB

O Núcleo Central dos Estudantes da FURB está batalhando incessantemente para a realização, ainda este ano, de eleições diretas para reitor da instituição. A democracia já foi conquistada em Itajaí e Criciúma, onde os prefeitos Arnaldo Schmitt e José Augusto... se empossaram os professores escolhidos através do pleito direto pelos estudantes.

Para o presidente DCE, Cláudio Roberto da Silva, a FURB também deverá ter eleições diretas para... uma comissão pró-diret... nos, funcionários e do corpo docente... assinado... uma intensa... sendo do... junto a política... com... de Blumenau.

Eleições diretas na FURB significam um avanço na conquista do exercício democrático. Um reitor imposto pelo poder público através de um ato autoritário do... Dalto dos Reis, torna a direção da instituição longe dos problemas que a classe estudantil, uma vez que... compromissos para com eles. Em... prefeito Arnaldo Schmitt... analfabetos podem votar, é... que os universitários tam... seus diretores.

**Quando
se pensa
em banco,
tem um
que está
na cabeça
de todo
mundo.**

BANERJ

BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Agências em Blumenau, Florianópolis e Criciúma

Gaspar Constrói e Reforma Vários Prédios Públicos

Gaspar presencia atualmente uma série de obras em seu perímetro urbano. Está sendo erguido num novo Centro de Saúde, cuja construção é financiada pelo Governo do Estado. Ele funcionará na rua São José quase esquina com a rua Vereador José Beduschi, ao lado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Outra obra no centro é a reforma da Delegacia de Polícia, feita em convênio com a Prefeitura e o governo estadual. O prédio continua no mesmo lugar, sujeito a qualquer enchente, enquanto o ideal seria transferi-lo para uma outra área.

Nas cheias, quando a população precisa de ajuda dos policiais, estes ficam de um lado para o outro levando presos e no fim acabam também precisando de ajuda. Mudar as instalações da delegacia, cujo prédio é antigo e mal dividido, seria uma providência mais acertada. Os prédios da Prefeitura e da Biblioteca também foram reformados e ganharam pintura nova.

Frei Leonardo Boff Galado Vencerá

O frei franciscano Leonardo Boff, condenado a um ano de silêncio pelo Vaticano, está cumprindo fielmente a resolução superior e, desde o final do mês de maio, não prestou mais declarações à imprensa. Ele defende a Teologia da Libertação, escrevendo o livro "Igreja: Carisma e Poder", onde defende a reaproximação da Igreja com os pobres, através das comunidades de base.

A condenação de Boff reflete a aversão da ala conservadora da Igreja Católica por novos métodos, mais aproximados das reais necessidades das populações pobres, que lutam sozinhas pela justiça também na terra.

Novidades na Agricultura

Cláudio Zuchi e Carlos Soberanski, respectivamente presidente e vice-sindical dos Trabalhadores Rurais de Gaspar, retornaram de Brasília no início do mês onde participaram, durante uma semana, do 4.º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais.

Soberanski informou que foram discutidos muitos problemas relacionados à categoria, principalmente no que tange à reforma agrária. Foram feitas propostas e discussões, todas em andamento. Dentro de aproximadamente uma semana deverá sair um documento com as principais decisões do congresso.

Ele também falou sobre a situação, durante a visita a Brasília, as disparidades existentes entre as propriedades rurais da região do Vale do Itajaí e as de São Paulo, que por aqui existem minifúndios e lá as terras são de latifundiários.

Soberanski acredita que seja necessário a reforma agrária, mas começando pelas grandes áreas de terras improdutivas. Ele também falou sobre as novidades advindas do congresso, que poderão de alguma forma melhorar a vida dos agricultores do Vale do Itajaí e dentro de algumas semanas a ser discutida e aprovada.

Dragagem quer destruir Gaspar

Cerca de mil famílias da margem esquerda de Gaspar resolveram protestar contra a desinformação com que o DNOS (Departamento Nacional de Obras de Saneamento) vem tratando as desapropriações de áreas, visando o alargamento do Rio Itajaí Açu.

O projeto, executado após as cheias de 1983, prevê a supressão da curva do rio numa extensão aproximada de cinco quilômetros, em que serão retirados em média 200 metros da barranca do rio. Com isso, centenas de casas foram condenadas, bem como comércio e indústria, incluindo a unidade da Sulfabril.

Alguns dos moradores afirmaram que foram obrigados, através do costumeiro subterfúgio autoritário, a assinar documentos em branco para recebimento de indenização. Sabe-se que o valor pago pelo governo às propriedades é irrisório.

Uma comissão formada pelos desapropriados que não são atingidos pelas cheias descobriu que desde 1983 toda a área foi declarada de utilidade pública pelo Governo Federal.

Dizem ainda alguns moradores que o governo deveria lhes destinar outra área nas imediações, coisa que não foi feita. Com o pouco dinheiro destinado pelas indenizações, eles não conseguirão adquirir terrenos iguais ou até mesmo de pouco menor valor. Além disso, eles afirmam que todo o projeto é discutível, porque em algumas áreas não será evitado o represamento da água. Gaspar ficará novamente sem comunicação entre suas duas margens, já que será tirada grande quantidade de terra de um dos lados da ponte, obrigando, em seguida, uma emenda de quase o triplo de seu comprimento.

Em abaixo assinado contendo duas mil assinaturas, entre moradores atingidos ou não, a comunidade local reivindica do poder público uma explicação para o caso. Tudo está sendo feito a revelia dos habitantes, que pagarão caro sem saber se o sacrifício será válido. Não é este o procedimento que se espera de um governo que se intitula novo, numa nova república, o projeto é um resto do autoritarismo, oriundo do extertor de um abominável governo militar. Os engenheiros do Vale do Itajaí nunca foram consultados. As empreiteiras, ávidas em prosseguir com as obras sem se importar com a validade ou não de sua conclusão, quanto recebem do dinheiro público?

A comunidade da margem esquerda não é contra qualquer projeto que vise conter as cheias. Mas exige, como de direito a todo o cidadão, ser informado dos resultados práticos e da viabilidade da obra, que custará trilhões aos cofres públicos e, de um momento para o outro, começou a ser feito "de sopetão", pegando a todos desprevenidos, quando o assunto deveria ter sido colocado a discussão pública desde 1983.

REUNIÃO

Na noite de terça-feira, no salão Cristo Rei, foi realizada uma reunião que teve a participação do prefeito municipal, Tarcísio Deschamps, presidente do PMDB local, Bernardo Leonardo Spengler, secretário regional do PDT, Sílvio Rangel, presidente da Câmara Municipal de vereadores, Herculano Weber e outras autoridades, com o comparecimento de grande número de populares da área atingida.

No encontro foi decidido que a prefeitura e os representantes da comunidade reivindicarão auxílio junto ao governador Esperidião Amin para que interceda junto ao poder federal. A comunidade pretende ver discutidos todos os ângulos do problema com a participação de engenheiros civis da região.

Também foi colocada para debate a temeridade da execução do projeto, que, se não, consumirá volumes incalculáveis de dinheiro e dificultará a vida de mais de duas mil pessoas.

O secretário regional do PDT, Sílvio Rangel, advertiu também para o possível início e depois paralização do projeto, citando como exemplo da rodovia BR-470 que há oito anos é tormenta para a cidade. Como se trata de mais uma obra federal, é possível que ela fique parada por vários anos por falta de verba, enquanto as empreiteiras par-

Universitários gasparenses (ASSEUG) Editam Boletim

A Associação dos Universitários de Gaspar, Asseug, vem intensificando suas atividades junto aos estudantes gasparenses que frequentam a Furb (em Blumenau) e Fepevi (em Itajaí).

Foi lançado pela diretoria um minijornal, intitulado "O Universitário". O Boletim é editado por Mário César Pera, presidente da Asseug, que tem ainda Claudir Schramm como vice-presidente e Gilberto Schmidt como secretário. Sua finalidade é manter os estudantes informados de promoções e atividades da associação, trazendo notas referentes a todo o movimento estudantil da região.

Gaspar Promove Festival de Inverno

Começa no dia 1.º de julho o primeiro Festival de Inverno de Gaspar. A abertura será às 20 horas no restaurante Samburá, onde acontece coletiva de artes plásticas de artistas gasparenses, bem como apresentação do coral Santa Cecília. A exposição de artistas fica aberta até o dia 7 de julho.

No dia 5 de julho haverá, às 20 horas, apresentação de grupos musicais gasparenses no pátio do Alvorada.

Para o dia 6 de julho, a partir das 14 horas, haverá rua de lazer e várias outras formas de divertimento na praça Getúlio Vargas. Após as 20 horas haverá retreta no mesmo local.

A promoção se estende até o dia 27 de julho, e tem a participação de toda a comunidade, principalmente escolas.

Entre outras atrações destacam-se mostra de cinema (de 8 a 14), Feira de Indústria e Comércio e Artesanato (12), Exposição de Fotos (12) e Semana dos Universitários (a partir do dia 21).

Cooperativa Verde Vale Expande Atividades

A Cooperativa Regional Agropecuária Verde Vale, cuja sede está em Brilhante, Itajaí, encontra-se em fase de expansão. Recentemente foi inaugurado um posto de vendas em Luís Alves. Já existiam depósitos e postos em Gaspar, Guabiruba e Itajaí. Mais dois postos deverão ser instalados em Tijucas e Nova Trento.

Com a instalação de mais dois silos, subiu para 80 mil sacos a capacidade de armazenamento da Cooperativa. Leonídio Cadore, responsável pelo posto de Gaspar, disse à GV que são inúmeros os benefícios que a organização oferece aos associados. Eles têm a possibilidade de comprar mercadorias a preços inferiores aos de mercado, nada gastam com fretes e a Cooperativa recolhe em casa seus produtos, vendendo-os depois de beneficiados e pagando uma parte à vista. O sócio, além de receber preço compensador pelo produto, ainda é beneficiado com o rateio dos lucros ao final de cada exercício fiscal.

Além do arroz, a Cooperativa adquire leite dos produtores encaminhando diretamente à usina de beneficiamento.

Leonídio informou que a Cooperativa assinou convênio com um veterinário e um agrônomo para que estes trabalhem gratuitamente para os associados. Atualmente cerca de 400 agricultores são associados à Cooperativa, mas, acredita ele, este número tende a subir com a expansão de seus

"SÓ A DIREITA CONSERVADORA E REACIONÁRIA DO PAÍS É QUE TEME O SOCIALISMO DO PDT", DIZ BRIZOLA

Sempre muito aplaudido o governador Leonel Brizola, do PDT do Rio de Janeiro, discursou durante quase uma hora no início da Convenção Nacional do partido em Brasília, no último dia de maio. Brizola destacou o avanço do socialismo democrático dos pedetistas e o temor que isso vem causando na direita conservadora e reacionária do País, ligada aos grupos multinacionais de dominação.

O governador disse que a Nova República, tão compromissada quanto a Velha, prefere legalizar partidos como o PCB, facilitando sua volta à legalidade, mas tudo faz para dificultar a ação do PDT, porque este é uma real ameaça aos promotores da corrupção e injustiças sociais.

Brizola afirmou também que ninguém deve ter medo de coligações, pois, quem hoje está à direita do partido, no futuro poderá estar à esquerda e vice-versa. "Precisamos ser compreendidos pelo povo para obter sua confiança e não devemos temê-lo nem afastarmos dele", enfatizou, referindo-se à falta de confiança demonstrada pelo eleitorado brasileiro, que, só para ver as reações, dá seu voto a candidatos aventureiros de quem nada se pode esperar.

O líder nacional do Partido Democrático Trabalhista disse também que a vitória do socialismo democrático está próxima e que o partido caminha para a conquista das prefeituras de diversas capitais.

Brizola discorreu sobre a situação política atual, lembrando que o país foi conduzido ao caos depois dos 20 anos de arbítrio do governo militar.

A CONSTITUINTE

Leonel Brizola foi aplaudido intensamente quando começou a falar sobre a Assembleia Nacional Constituinte, cujas eleições para escolha de seus membros, segundo plano do novo governo, devem se realizar em 1986. Brizola denunciou planos de apoio e envolvimento da ala conservadora e reacionária do país. Para ele a Constituinte não atenderá aos desejos do povo, sendo financiada por multinacionais e legitimará o governo de há vinte anos, já que este atual nada mais é que o continuismo, tendo sido eleito por meio do Colégio Eleitoral.

O líder do PDT denunciou também o derrame de dinheiro, afirmando que a eleição à Constituinte será a mais cara já vista na história do país. "Os proble-

mas e aspirações do povo não serão discutidos", disse, acrescentando que "o capital estrangeiro tentará por todas as vias conseguir sua permanência na condição de influir nas decisões nacionais.

Brizola explicou que uma constituinte avulsa, separada das eleições presi-

denciais e governamentais, será feita com interferência do atual sistema. Se, do contrário, as eleições forem sim-
tâneas, o capital estrangeiro será ameaçado. Por isso as multinacionais financiarão campanhas de candidatos à Constituinte.

JAIME LERNER É AGORA FAVORITO NAS DIRETAS EM CURITIBA

Jaime Lerner, prefeito de Curitiba por duas vezes, sempre indicado pelos governos da Velha República, é hoje um dos colaboradores diretos do governo Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, onde atua na condição de secretário. Ele deverá disputar a prefeitura de Curitiba pelo PDT nas próximas eleições, em novembro, e é apontado, por pesquisas, como o grande favorito.

À Gazeta do Vale, em Brasília, Lerner disse não temer a disputa de uma eleição direta. Ele disse que, mesmo com a popularidade que obteve quando foi indicado, somente a posse através das

eleições diretas representa a aprovação total e irrestrita da população.

Lerner acha que não encontraria dificuldades em administrar a prefeitura de Curitiba mesmo ao lado de um governo que faria oposição (o PMDB de Zeca Richa) e que qualquer discriminação deve ser denunciada e cobrada.

Ele destacou também que o PDT, que tem cada vez mais solidificada sua posição junto às bases, tem todas as condições de realizar um bom governo em Curitiba, agora com o apoio integral dos eleitores.

SEC. DA JUSTIÇA DO RIO, VIVALDO BARBOSA: "A META É EDUCAR O PRESO"

Vivaldo Barbosa, secretário da Justiça do Rio, também concedeu entrevista à Gazeta do Vale na Convenção Nacional do PDT. Ele declarou que, devido às muitas dificuldades, principalmente falta de recursos, pouca coisa pôde fazer em termos materiais para beneficiar a população carcerária. "Mas — diz — temos hoje no Rio um quadro melhor que em Minas ou São Paulo. Não é o ideal, de quem ainda estamos longe, mas pelo menos é estável".

Vivaldo lembrou que o criminoso

sempre leva consigo uma dose de dignidade e, quando recuperar esta dignidade, volta a ser uma pessoa normal. Para o tratamento com os presos ele acredita que se deva levar em conta a liberdade individual e a dignidade de cada um.

O secretário afirmou também que o preso, uma vez posto novamente em contato com a sociedade, pode ser o transmissor de uma mensagem construtiva, positiva e que ajuda a muita gente.

NADIR ROSSETI: "MAIS 20 DEPUTADOS FEDERAIS INGRESSARÃO NO PDT"

Nadir Rosseti, líder do PDT no Congresso Nacional, declarou à Gazeta do Vale que pelo menos 20 novos parlamentares serão filiados do PDT. Em Santa Catarina — explicou — o PDT mantém conversações com o senador Jaison Barreto e dois deputados, mas prefere manter seus nomes em sigilo para não comprometê-los.

Para Rosseti foi nítido o crescimento do PDT de 82 para cá, crescendo o apoio popular e o apoio parlamentar. A prova do apoio popular são os milhares de eleitores que se filiam ao partido, de-

monstrando que as propostas socialistas do partido são bem aceitas.

Nas próximas eleições, frisou Rosseti, o PDT deverá conquistar pelo menos o dobro de votos que em 1982. Ele afirmou também que a posição oficial do partido com relação à Constituinte é de que ela seja realizada em 1986, mas simultaneamente com as eleições presidenciais e governamentais. "O governo de Sarney, por ser transitório, deve ir somente até 86, findando com a nova Constituinte e as eleições diretas", afirma.

"ELEIÇÃO NAS CAPITAIS FORTALECERÁ A LUTA PARA ELEGER O PRESIDENTE", RABELO

José Maria Rabelo, presidente do diretório estadual do PDT em Minas Gerais, declarou, em entrevista exclusiva à GV, que são grandes as chances do partido eleger o prefeito de Belo Horizonte. O candidato é o deputado Jorge Carone, que tem se mostrado favorito em várias pesquisas.

Rabelo acha que o governo Sarney está muito comprometido com alguns grupos e que o Colégio Eleitoral, mal-

O presidente do PDT mineiro afirmou que a campanha para as prefeituras das capitais será transformada paralelamente em campanha para eleições diretas para presidente da República. Para ele o PDT saiu de uma situação difícil em 82, quando houve a vinculação de votos, para um crescimento posterior, o que resultou em 236 diretórios municipais em Minas. Além de Belo Horizonte — calcula Rabelo — o PDT tem co-

LÍGIA: "FRUTOS DA ELEIÇÃO DE 82"

Lígia Doutel de Andrade, candidata ao governo do Estado em 82, pelo PDT, disse, na convenção nacional do partido, estar otimista com o crescimento da agremiação no Estado. Ela disse que cresceu a participação da mulher na política e que isto é fruto de sacrifício. Lígia afirmou aceitar novamente uma candidatura se isto representar um desejo e uma missão para o partido.

Lembrando que a mulher vem con-

quistando cada vez mais seu espaço, Lígia declarou que o PDT é o único partido que pode promover as mudanças desejadas por toda a nação brasileira.

Sobre Santa Catarina, ela disse que está satisfeita com o crescimento do PDT e, dois anos após concorrer ao governo do Estado, já vê o resultado das sementes plantadas naquela eleição.

DOUTEL DE ANDRADE: "O PDT SERÁ VITÓRioso NAS CAPITAIS EM 85"

O presidente nacional do PDT, Doutel de Andrade, afirmou na convenção nacional do PDT serviu para mostrar que é nítido o crescimento do partido no país. Ele explicou que dos exatos 4.131 municípios existentes no Brasil, o PDT possui diretórios em 2.300 deles.

Nas eleições municipais

certas em Porto Alegre (com Alceu Laires; Curitiba, Jaime Lerner; Rio de Janeiro, Saturnino Braga; e Belo Horizonte, Jorge Carone).

Para Doutel, estas conquistas vem para mostrar, como provas, a recepção que a população vem encorajando.

CONVENÇÃO ESTADUAL DO PDT (A FESTA TRABALHISTA E SOCIALISTA CATARINENSE)

A Convenção estadual do PDT realizada domingo, dia nove de junho, reuniu três mil pessoas na Capital, superando todas as expectativas, constituindo-se na grande festa trabalhista e socialista de Santa Catarina comandada pelo partido Democrático Trabalhista. Reunindo seus líderes nacionais, a convenção tomou conta do noticiário político da semana.

Foi, sem dúvida, o fato político mais marcante do ano. O povo compareceu em massa, vindo de todas as regiões do Estado, como sul, extremo oeste, vale do Itajaí e a área central, além da região de Joinville.

Todos mostraram grande entusiasmo e expectativa nos constantes fatos que ocorrem a nível nacional em favor da luta do PDT. A presença de Leonel Brizola (governador do Rio de Janeiro e líder do partido), Doutel de Andrade, e outras lideranças foi importante para o público e para o desenrolar dos acontecimentos. Os consecutivos encontros entre Brizola e líderes nacionais e locais do PDT com o governador Esperidião Amin e o senador Jaison Barreto, foram motivo de muita expectativa por parte de toda a classe política estadual e populares.

Após os entendimentos entre os participantes destes encontros, solidificou-se, através de um perfeito entrosamento de idéias uma nova perspectiva para o futuro político do Estado.

Prova de que a coalizão Jaison-Amin-PDT tem apoio popular, está na recepção favorável feita pelo público na convenção, que, de pé, aplaudiu intensamente o discurso que Jaison Barreto fez, dizendo de sua direção em seguir os mesmos rumos de Brizola. As três mil pessoas presentes não cessaram de gritar "Jaison-PDT".

CONVENÇÃO
No domingo da convenção do PDT, atraída por uma livre, os presentes usaram o direito de se manifestar sem restrições. Houve um grande número de inscritos, que falaram das 09:00 horas da manhã até às 10:00 horas, "esquecendo o microfone". Fizeram uso da palavra representantes de todas as partes do Estado.

VOTAÇÃO
A mesa dos trabalhos, formada com os membros estabelecidos pelos

normas de escolhas segundo o maior volume de trabalho dentro do partido, condições de movimentação nomes de expressão dentro das micro regiões e representação de classes organizadas, como movimento de negro, mulher, jovens e trabalhadores.

Concorrendo em chapa única, o diretório foi eleito com a totalidade dos votos. A executiva estadual ficou assim composta:

EXECUTIVA ESTADUAL

Presidente: Manoel Dias

1º Vice: Gilberto S. Pereira

2º Vice: José Thomé

Secretário Geral: Sílvio Rangel de Figueiredo

1º secretário: Pedro Gonçalves

Tesoureiro: José Joaquim de Souza

Vogais: Manoel Satiro Bittencourt

Ligia Doutel de Andrade, líder do PDT na Assembleia.

SUPLENTE:

1. Santos Zacarias Gomes

2. Fernando Trai

3. Laudelino Pereira

4. Maria A. Pereira Borba

5. Valdi Baségio

DIRETÓRIO

Para o diretório do PDT em Santa Catarina foram eleitos:

1 — Antônio Maurício

2 — Antônio W. Barbosa

3 — Agenor Bareta

4 — Adelmo Alves

5 — Agenor Pedro da Silva

6 — Benjamim Ferreira Gomes

7 — Claribalte Feritas

8 — Derley Catarina de Luca

9 — Dirceu Braga

10 — Euclides Menegatti

11 — Elaira Santos Zandavalli

12 — Eimar Rodolfo Rudiger

13 — Eter

14 — Eryco Ayroso

15 — Edvaldo Antônio Machado

16 — Evilásio Caon

17 — Fernando Trai

18 — Gilberto S. Pereira

19 — Jacir A. de Martini

20 — Jaimar da Silva Pereira

21 — José Hermani S. Rocha

22 — José Benotti

23 — José Thomé

24 — José Joaquim de Souza

25 — Luiz Inocente

26 — Lorivaldo Lazzarotto

27 — Luiz Brizola

28 — Luiz Thum

29 — Laudelino Ferreira

30 — Ligia Doutel de Andrade

31 — Manoel Dias

32 — Manoel Satiro Bittencourt

33 — Marcos Pacheco

34 — Maria J.

36 — Oquirio Fiera

37 — Pedro Gonçalves

38 — Rafael José Leopoldo

39 — Sílvio Rangel de Figueiredo

40 — Sílvio José de Oliveira Ramos

41 — Santos Zacarias Gomes

42 — Valdir Baségio

43 — Vilmar Bernardo

44 — Vladimir Salomão do Amarante

45 — Líder do PDT na Assembleia Legislativa

SUPLENTE

1 — Marco Antônio Cachel

2 — Armando Serafim

3 — Ivo Maria Tonial

4 — Adão Manoel de Souza

5 — Antônio Livramento

6 — Alcebiades Lui Pacheco

7 — Armando Urbano Petry

8 — Alceu Haas

9 — Gastão Reisdorfer

10 — Gelson Tisiani

11 — Júlio Ribeiro

12 — João Carlos da Silva

13 — Justino Fernes

14 — Orides de Ré

16 — Sebino Dama

DELEGADOS A CONVENÇÃO NACIONAL

1 — Manoel Dias

2 — Acácio Bernardes

SUPLENTE

1 — Gilberto S. Pereira

2 — Sílvio Rangel de Figueiredo

BERNARDES ELEITO

O advogado Acácio Bernardes, presidente do PDT de Blumenau, foi eleito, em eleição simultânea, a convenção estadual, presidente do Instituto Alberto Pascoalini. Pedro Gonçalves, de Criciúma, foi eleito presidente da comissão provisória estadual de Juventude Socialista de Santa Catarina.

COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS

A mesa dos trabalhos na convenção foi formada pelo presidente do PDT catarinense, Manoel Dias, advogado Gilberto Pereira, e o jornalista Sílvio Rangel de Figueiredo. Leonel Brizola também foi incluído na composição da mesa, além do presidente nacional do partido, Doutel de Andrade, deputado carioca Paulo Ribeiro, e o ex-deputado gaúcho e diretor do Banerj Sul, Otávio Caruso Brochado da Rocha.

Ao final da votação dos delegados do diretório, o ex-deputado Manoel Dias foi eleito presidente estadual do Partido Democrático Trabalhista.

ESTRUTURAÇÃO

O objetivo do novo diretório estadual do PDT é aprofundar o seu trabalho, imprimindo ritmo mais veloz, para completar o trabalho de estruturação no Estado, fortalecendo o partido em todos os municípios e comunidades. Debates serão feitos em escolas e universidades.

O programa do PDT — pretende o diretório — deverá ser conhecido em todo o Estado, para que todos debatam a situação em busca de melhorias.

Paralelamente serão formados quadros dirigentes, encarregados do crescimento das bases do partido, ampliando em todos os setores da sociedade e através da imprensa o debate da proposta socialista. Nenhum dos 199 municípios de Santa Catarina ficará sem diretório do PDT até as próximas eleições. Desta forma a contribuição dos socialistas catarinenses no contexto nacional crescerá.

O NEGRO NA NOVA REPÚBLICA" ABDIAS: "NADA MUDOU PARA

A Gazeta do Vale entrevistou também o deputado Abdias Nascimento, um negro que vem representando os anseios da população negra do país. Ele afirma que nada mudou para o negro na Nova República. Abdias esperava que o presidente Sarney se manifestasse quando do dia da libertação da África, condenando o regime racista da África do Sul ("apartheid") que vem exterminando os negros. Para o parlamentar, as relações com aquele país continuam com aquele país.

A Nova República tem se constituído num motivo de decepção para os negros, diz Abdias. Sobre a participação dos negros no PDT, o deputado acha que ela vem crescendo muito: "O negro conquistou seu espaço no PDT desde o exílio de Leonel Brizola. Seu espaço no partido crescerá mais ainda e está crescendo porque o governador Brizola colocou negros na administração estadual e os compromissos assumidos com os negros não foram marginalizados".

Diversas

ISENÇÃO ISS: ACIMPEVI REAGE

O presidente da Acimpevi, Pedro Cascaes Filho, protestou, em diversas entrevistas, contra o que chama de absurdo projeto aprovado pelo Legislativo blumenauense, concedendo isenção do ISS apenas às empresas que faturam anualmente 1.000 ORTNs. Para Cascaes, isto não é admissível, já que, por alguns trocados, o prefeito Dalto dos Reis se recusou a dar um maior apoio aos micro-empresários, que praticamente o elegeram nas últimas eleições, sendo ele um candidato de oposição.

Cascaes não admite também que os vereadores tenham aprovado o projeto alegando "ameaças" de não terem seus pedidos atendidos pelo prefeito caso votassem contra o projeto. Cascaes declarou também estar decepcionado com estes vereadores, "que não vivem novos tempos".

Para Cascaes, as microempresas de Blumenau não estão tendo o esperado tratamento diferenciado e simplificado, muitas vezes prometido pelo prefeito.

NOVOS CIDADÃOS

Em concorrida solenidade na noite do último dia 28 de maio, a Câmara Municipal de Gaspar outorgou título de cidadãos gasparenses a quatro proeminentes figuras da comunidade: Rudi Afonso Bauer, Maurício Lengruber, Wil-

mar de Oliveira Schurmann e Osvaldo Schneider.

A decisão da outorga dos títulos partiu da bancada do PMDB e contou com imediata adesão do PDS.

CIRANDA DE LIVROS

A Prefeitura Municipal de Blumenau recebeu esta semana da Hoescht do Brasil, material para a realização do Programa "Leitura na Praça", que tem início marcado para o próximo dia 16, domingo, às 9 horas, na Praça Hercílio Luz, em frente a antiga Prefeitura. São 16 cadeiras e 4 mesas de ferro, 50 esteiras de palha, 15 espreguiçadeiras,

20 redes e 25 canos de ferro para instalação das mesmas. Todo esse material tem um custo de Cr\$ 1,5 milhão e se destina ao conforto daqueles que se dirigirem à praça para a leitura de livros infantil-juvenis. O evento será realizado todo segundo domingo de cada mês.

UM NOVO JORNAL

Depois do surgimento, há poucos meses, do "Entrevista", jornal que tem como piloto e co-piloto os jornalistas Ger-vásio Tessaleno Luz e Norton Azambuja, surge, também com o toque inde-

fectível de Norton, o semanário Folha Catarinense.

A "Folha" tem o empresário Têlvio Maestrini (ex-JSC) no comando técnico.

REVISTA DE COMUNICAÇÃO

Está muito bom o primeiro número da "Revista de Comunicação" editada por uma equipe de jornalistas brasileiros de primeira categoria.

A publicação obteve patrocínio da

Coca-Cola do Brasil. Em Blumenau, a Catarinense de Refrigerantes enviou exemplares aos órgãos de imprensa local e obteve grande receptividade.

CANDIDATOS A CHACAREIROS

Germano Mirande, 54 anos e sua esposa de 51 anos, mais dois filhos maiores e dois menores, estão dispostos a trabalhar em alguma chácara.

Joel Miranda e sua esposa, sem filhos, também estão disponíveis para tra-

balhar em chácaras. Ele tem 21 anos e ela 18.

Interessados em qualquer um dos dois casais devem entrar em contato com a Câmara de Gaspar, pelo fone 32.0435.

TIMBÓ CONCEDE ISENÇÃO

DE 5.000 ORTNs A MICRO-EMPRESAS

O prefeito Ingo Germer, de Timbó, concedeu isenção de pagamento do ISS às empresas da cidade que faturam até 5 mil ORTNs por ano.

O prefeito diz que concedeu o máximo que o município poderia oferecer

e espera que a medida possa incentivar as pequena e média empresas em Timbó, trazendo benefícios sociais. Para Germer, a classe costuma se intimidar com custos tributários e complicada burocracia fiscal.

10.000 EM IBIRAMA

O prefeito Luís Alexandre Muller, de Ibirama, concedeu isenção do ISS para as micro-empresas que faturam até 10 mil ORTNs anualmente.

Com essa medida, Muller pretende aumentar os empregos na cidade, criar novas empresas e fazer com que a população possa adquirir produtos e serviços mais baratos.

DANCETERIA REATIVADA

Volta a funcionar, em Gaspar, a Danceteria Scakaramouch, em inauguração neste sábado, na rua Itajaí.

O som está a cargo de um grupo de

jovens de Blumenau, que reativa mais uma opção de lazer da juventude gasparense.

INSTALADORA DE BLUMENAU

Associada a ACIMPEVI

VAREJO E ATACADO DE MATERIAL ELÉTRICO, O MAIS BARATO

Quando se trata de eletricidade o bom é o especialista.

Rua XV de Novembro, 1409 e Rua 2 de Setembro, 3811

Fones: 22-8188 e 23-0853

LOJA ROANA

VESTUÁRIO

FEMININO — MASCULINO — INFANTIL

Rua Amaro Muller, 80

MARGEM ESQUERDA

FOTO MARY

Fotos para casamentos, aniversários e batizados; álbuns para retratos, filmes coloridos. Em promoção bolsas, álbuns, chaveiros.

Rua Cel. Aristiliano Ramos — Fone 32-0550 — GASPAR - SC

DENTISTA

Silvio Ramos

RUA 15 DE NOVEMBRO, 701 — FONE: 22-1750 — SALA 104

Blumenau — SC

Tessaleno

A PAUSA (CULTURAL) QUE REFRESCA

Por obra e graça de Cristina Cqço, diretora da Companhia Catarinense de Refrigerantes, a coluna recebeu o número um da "Revista de Comunicação". A publicação recebeu o "edite-se" da Associação dos Fabricantes Brasileiros de Coca Cola e de Cola Cola Indústrias. O Diretor Responsável é Mário de Moraes, incrível colaborador da extinta "O Cruzeiro" e contador de casos fantásticos no "Jornal dos Sports". Com um visual de primeira, "Revista de Comunicação" possui um elenco primoroso. Nada mais nada menos que: Carlos Chagas, Fernando Barbosa Lima, Millor Fernandes, Ziraldo e Villas-Boas Correa, entre outros. Para os homens de imprensa, constitui-se em excelente subsídio. No Ano Internacional da Juventude (sempre idéias novas) e no Ano Nacional da Cultura, a Coca Cola dá um excelente exemplo. Que as grandes empresas a imitem!

FOLCLORE ILHÉU

Deu na coluna do Beto Stodieck, JSC, dia desses: "Vocês sabem que o velho Esperidião Amin, o pai do atual, foi, no rolar de anos (e eleito pela UDN), vereador à Câmara Municipal de Florianópolis — único cargo eletivo permitido pela Constituição a estrangeiros estabelecidos no Brasil.

E aconteceu que, lá pelas tantas de um certo dia distante, alguém passou pelo velho árabe, que tinha um irmão — e sócio — chamado Dahil, cumprimentando-o efusiva e cerimoniosamente:

— Como vai o ilustr. edil?

Pra que? Esperidião, que nunca chegou a falar — e entender perfeitamente o português, carregado de sotaque soltou-se explicativo:

Edil não, Dahil; e mesmo assim não sou eu, é meu irmão...".

UM CLUBE QUE JÁ ERA

Mesmo sem o futebol profissional, o Grêmio Esportivo Olímpico continuou, por tempos, a ser um dos clubes mais gostosos da cidade. Isto sem falar das tradicionais churrascadas das segundas-feiras, com mestre Zigue e Dona Hilda. Piscina (olímpica?), campo de futebol e pista de corrida, bolão, bom serviço de bar, etc. Hoje, já ativou sua nova sede, oferecendo salão para festas e encontros, os mais variados. E ainda, contudo, entretanto... um novo (e mau) fato fez a correr: os velhos sócios estão impedidos de lá entrar. Por um motivo simples: o clube não possui dinheiro. Espera que todo mundo, religiosamente, procure e pague em dia. Numa época em que, por falta de dinheiro geral, só se lê manchete de jornal, é de esperar que as pessoas achem disponibilidade para pagar. Em tempo: o autor da façanha, segundo consta, é um tal de Altemir. Função que? Não me perguntem...

APELIDOS DAS FUSÕES

Nesta época de quem era inimigo e agora não é mais, tudo se pode esperar. A união JASON e Amin foi feita — e todos sabem — de dupla JASMIN. Agora a cidade: a associação PEDRO IVO CAMPOS e JORGE RINALDO JUSEN recebeu expressivo apelido: PEDRO BÓ...

Gervásio Tessaleno

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR — SC

EDITAL DE PRAÇA

VENDA EM ÚNICA PRAÇA DIA 27.06.85, às 08:30 horas (valor superior ao saldo devedor que é de Cr\$ 20.998.693,03, em 28.02.84). LOCAL: Edifício do Fórum sito à Rua Cel. Aristiliano Ramos, 229, em Gaspar — SC. PROCESSO: Processo de Execução nº 606/83. CREDORA — APESC — Associação de Poupança e Empréstimos de Santa Catarina. DEVEDORES: Jorge Luiz Miranda e Francisca Terezinha de Miranda. Bens: "Um terreno designado por lote nº 11 do Loteamento Jardim Residencial Mirante do Vale, situado na cidade de Gaspar - SC, no Bairro Bela Vista à Rua "A" contendo a área total de 619,78 m2, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Gaspar - SC, sob o nº R-2/4557, em 26.10.81, com as medidas e confrontações constantes do Quadro Resumo, item 34 e descrição e origem, do contrato acima mencionado, e Uma casa de alvenaria, coberta com telhas de eternite, sem pintura, que leva o nº 44, situada no Loteamento Jardim Mirante do Vale, B. Bela Vista, lote nº 01, edificada no terreno acima descrito. Dado e passado nesta cidade de Gaspar, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Eulina Ladewig Silveira, Escrivã o escrevi.

Gaspar, 13 de maio de 1985.

ANTONIO FERNANDO DO AMARAL E SILVA
Juiz de Direito em Exerc.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR — SC

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS INCERTOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor ANTONIO FERNANDO DO AMARAL E SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Blumenau, no exercício da Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc., FAZ SABER, a quem o presente edital de citação com o prazo de 30 dias vir ou dele conhecimento tiver, que por parte de PAULO MERLO e ELVIRA BENACI MERLO, brasileiros, casados, ele lavrador e ela do lar, residentes e domiciliados no lugar Óleo Grande, deste município e Comarca de Gaspar, portadores do CPF nº 217.990.160-00, foi apresentada uma Ação de Usucapião sobre o imóvel a seguir descrito: Um terreno de forma irregular, medindo a área de 143.000,00 m2 (cento e quarenta e três mil metros quadrados), situado no lugar Óleo Grande, deste município, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, em duas linhas: a primeira, de 91,00 metros com terras de José Roncalho, e, a segunda, de 52,00 metros com terras de Valentin de Melo; ao Sul, em duas linhas: a primeira de 52,00 metros com terras de João da Silva Filho, e, a segunda, de 91,00 metros com terras de João José Schwartz; a este, em duas linhas: a primeira, de 1.000,00 metros com terras de João Quintino, e, a segunda, de 355,00 metros com terras de João da Silva Filho; e, a Oeste, também em duas linhas: a primeira de 1.000,00 metros com terras de Pedro Schwartz, e, a segunda, de 355,00 metros com terras de José Roncalho, distando dito imóvel, aproximadamente, 70,00 metros da Estrada Municipal do Óleo Grande. Na referida Ação foi designado o dia 25-06-85, às 14:00 horas, para a audiência de justificação. O prazo para contestação passará a fluir da intimação da sentença que julgar a justificação. Ficando cientes de que não contestando a ação, resumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial da referida ação. Dado e passado nesta cidade de Gaspar, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Eulina Ladewig Silveira, Escrivã o escrevi.

Gaspar, 18 de abril de 1985.

ANTONIO FERNANDO DO AMARAL E SILVA
Juiz de Direito em Exerc.

ACÁCIO BERNARDES

ADVOGADOS

Dr. ACÁCIO BERNARDES
Dr. JOÃO LUIZ BERNARDES
Dra. TEREZINHA BONFANTE
Dra. ISOLDE INÊS LENFERS
Dr. RÔMULO PIZZOLATTI

Questões de terra, desapropriações, inventários, questões de família, trabalhistas, comerciais, criminais, cobranças.
Rua XV de Novembro, 342 — 2.º andar — fones 201 - 202 - 203.

NOVAS LEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

LEI N.º 883

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, com o objetivo de contribuir para a expansão da educação não formal, através da articulação permanente entre as administrações estadual e municipal, para execução de cursos profissionalizantes.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos a serem transferidos pelo Governo do Estado e recursos da Municipalidade por conta de dotação existente no orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 884

REAJUSTA OS PROVENTOS DO PESSOAL INATIVO CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Ficam reajustados em 100% (cem por cento) os proventos do Pessoal Inativo Civil da Prefeitura Municipal de Gaspar, a partir de 1.º de abril de 1985.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 885

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, destinado a execução de obras de melhorias e construção de estabelecimentos escolares no Município de Gaspar: Escola Isolada de Belchior Baixo; Escola Reunida Maria Pedreiras e Escola Isolada de Arraial.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos a serem transferidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 886

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1.065/84, COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio n.º 1.065/84, celebrado com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, destinado a recuperação de estabelecimentos escolares da rede estadual: Escola Isolada Estadual de Ribeirão Salinho.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta dos recursos a serem transferidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 887

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras, destinado a execução de obras contra inundações no Município de Gaspar.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente com recursos a serem repassados pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 888

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública, destinado a administração das Unidades Sanitárias existentes no Município de Gaspar, visando a melhoria do padrão sanitário da população, de acordo com os dispositivos do Termo de Convênio que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 889

ELEVA A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA CRECHE LAR MARIA DE NAZARÉ.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica elevada para Cr\$ 650.000 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais, a contribuição financeira mensal a Creche Lar Maria de Nazaré, a partir do mês de maio de 1985.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 890

INSTITUI PENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica instituída uma pensão mensal, no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo regional, devida:

I — Aos excepcionais definitivamente incapazes para o serviço, e que não percebam qualquer provento de órgão público ou previdenciário, cujos pais, tutores ou curadores, responsáveis pela criação, educação e pro-

anos, impossibilitados para o trabalho e que não recebam qualquer provento de órgão público, inclusive previdenciário e que vivam na dependência de seus filhos ou parentes que auferam renda inferior a dois salários mínimos regionais.

Parágrafo Único — O valor da pensão de que trata este artigo será reajustado automaticamente, sempre que for alterado o valor do salário mínimo regional.

Art. 2.º — A concessão da pensão mensal assegurada aos excepcionais ou idosos, se processará com as normas estabelecidas nesta Lei, devendo ser preenchidos os seguintes requisitos:

I — Tratar-se de pessoa excepcional ou idosa, incapacitada ou impossibilitada definitivamente para o trabalho;

II — Comprovação de que os pais, tutores, curadores ou responsáveis:

a) Percebam renda mensal inferior a dois salários mínimos regionais;

b) Não percebam qualquer provento de órgão público, inclusive de órgão previdenciário;

c) Residam no Município há, pelo menos, dez anos.

§ 1.º — Comprova-se a condição de excepcional ou idoso incapacitados ou impossibilitados para o trabalho, mediante exame procedido por equipe técnica especializada, constituída por um médico, um assistente social e um psicólogo;

§ 2.º — A renda mensal dos pais, tutores, curadores ou responsáveis, que abrangem os rendimentos do casal, nela incluídos 13.º salário, gratificações e outros rendimentos, será comprovada mediante apresentação:

a) Da carteira profissional para os assalariados;

b) Do comprovante da folha de pagamento ou documento expedido pelo órgão pagador;

c) Do carnê de contribuições para a Previdência Social;

d) Da pesquisa sócio-econômica procedida por Assistente Social, designado pelo Prefeito Municipal, se não houver outro meio de comprovação.

§ 3.º — O responsável pelo excepcional ou idoso e sua mulher, se casado, firmarão declaração dizendo não perceberem renda de outras fontes, além da constante do documento apresentado, sob penas da Lei.

§ 4.º — A prova de residência no Município poderá ser feita pela apresentação:

a) Da carteira profissional;

b) Do título de nomeação para o serviço público;

c) De faturas de luz e água ou registros em órgãos públicos;

d) Qualquer prova documental a prudente critério da autoridade processante.

§ 5.º — Em nenhuma hipótese se admitirá, para a comprovação de renda e de residência, atestados, declarações e provas exclusivamente testemunhais.

Art. 3.º — O exame mencionado no § 1.º, do artigo 2º desta Lei, será procedido através do Departamento de Saúde e Assistência Social, por técnicos contratados pelo Executivo, podendo este firmar convênio, credenciando instituições especializadas, devidamente habilitadas para este fim.

Art. 4.º — A pensão extinguir-se-á:

I — Pela morte do beneficiário;

II — Pelo exercício de atividade laborativa remunerada pelo beneficiário reabilitado;

III — Pela comprovação de que seus pais, tutores, curadores ou responsáveis passaram a perceber, mensalmente, renda superior ao mínimo exigido nesta Lei;

IV — Pela entrega do beneficiário à responsabilidade do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

V — Pela transferência de residência do beneficiário, seus pais, tutores, curadores ou responsáveis para outro Município.

Art. 5.º — A pensão será concedida pelo Executivo Municipal, à vista de requerimento do interessado, apresentado pelos pais, tutores, curadores ou responsáveis, devidamente instruído e regularmente processado pelo Departamento de Saúde e Assistência Social.

Art. 6.º — Os já beneficiários de pensões, concedidas por Leis especiais, não serão atingidos pelos dispositivos da presente Lei, ficando automaticamente enquadrados nos benefícios, sendo revogadas as disposições das Leis Municipais: n.º 175, de 13 de julho de 1960; n.º 259, de 28 de junho de 1964; n.º 471, de 30 de novembro de 1973; n.º 550, de 26 de maio de 1976 e n.º 693, de 27 de agosto de 1981.

Art. 7.º — A pensão será devida a partir da publicação do ato concessório, e não da publicação da Lei, através de Decreto.

Art. 8.º — Fica o Poder Executivo autorizado a baixar instruções para a aplicação desta Lei, bem como a lidar os casos omissos submetidos pelo Departamento de Saúde e Assistência Social, através de exposição de motivos.

Art. 9.º — Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação específica no mesmo vigente, caso venha se tornar insuficiente o processamento da despesa.

Art. 10 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

NOVAS LEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

LEI N.º 891

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO FIM QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado a manutenção de trigêmos ou mais nascidos no Município de Gaspar.

Parágrafo Único — A importância do auxílio mensal de que trata este artigo será representado pelo valor de 9 (nove) ORTN, vigente no mês de janeiro do ano em que for concedido o auxílio financeiro.

Art. 2.º — A concessão do auxílio mensal assegurado a família dos beneficiários, se processará com as normas e requisitos estabelecidos por esta Lei:

I — Preenchimento do requerimento pelo pai ou responsável pelos nascituros, formulando o auxílio;

II — Comprovar o rendimento familiar, desde que inferior a 4 salários mínimos regionais;

III — Comprovar não ser família proprietária de imóveis urbanos com valor superior a 3.000 UPCs e nem imóveis rurais com área superior a 10 ha, na data da solicitação;

IV — Apresentar atestado firmado por três pessoas idôneas do Município, da real necessidade do auxílio financeiro.

Art. 3.º — O auxílio financeiro de que trata a presente Lei, terá seu efeito retroativo, da data da solicitação à data em que ocorreu o nascimento.

Art. 4.º — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 892

AUTORIZA O EXECUTIVO FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/85, COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio n.º 012/85, de 04 de fevereiro de 1985, com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Edificações, objetivando a construção de uma Unidade Sanitária, modelo B, com área aproximada de 204,96 m², no valor de Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros).

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos repassados pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 893

LEI SOBRE A MICROEMPRESA MUNICIPAL E SUAS PROVIDÊNCIAS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Serão consideradas microempresas municipais, para fins previstos nesta Lei, os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS, que sejam pessoas jurídicas ou firmas individuais e satisfaçam as seguintes condições:

I — Estejam registradas no órgão competente e adotem, em seguida a sua denominação ou firma, a expressão "MICROEMPRESA", ou a forma abreviada "ME", nos termos do artigo 8.º da Lei Federal n.º 7.256, de 27.11.1984, que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa.

II — Tiverem receita bruta anual igual ou inferior a 1.000 (um mil) ORTN — Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, tomando-se por referência o valor desses títulos no mês de janeiro do ano-base.

§ 1.º — Para efeito de apuração da receita bruta anual, serão consideradas as receitas operacionais e não operacionais, sem qualquer dedução, auferidas no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior a isenção.

§ 2.º — Na apuração da receita a que se refere o parágrafo anterior, serão computadas as receitas de todos os estabelecimentos da empresa, presta ou não de serviços, situados ou não dentro do território do Município.

§ 3.º — No primeiro ano de atividade, o limite da receita bruta será calculado proporcionalmente ao número de meses decorridos entre o mês de constituição da empresa e 31 de dezembro do mesmo ano.

§ 4.º — A declaração de que a receita bruta anual se enquadra dentro do limite fixado no item II deste artigo será firmada pelo titular ou por todos os sócios da microempresa.

§ 5.º — O Departamento de Finanças da Prefeitura, emitirá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da documentação. Certificado de Microempresa Municipal, que conterá sua denominação ou firma e número de inscrição no Cadastro de Microempresas Municipais.

Art. 2.º — Às microempresas municipais serão concedidos os seguintes favores fiscais:

I — Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS, de que trata a Lei Municipal n.º 438, de 22 de dezembro de 1972, que institui o Código Tributário do Município;

II — Dispensa da escrituração dos livros fiscais, estabelecidos pela legislação tributária do Município, ficando obrigadas a manter arquivada a documentação relativa aos atos negociais que praticarem ou em que intervierem;

III — Autorização para utilizarem modelo simplificado das Notas Fiscais de serviços ou cupom de máquina registradora, na forma definida por Instrução do Departamento de Finanças da Prefeitura.

Art. 3.º — Ficam excluídas do regime previsto nesta Lei as empresas:

I — Constituídas sob a forma de sociedade por ações;

II — Em que o titular ou sócio seja pessoa jurídica ou, ainda, pessoa física estabelecida ou domiciliada no exterior;

III — Que participem do capital de outra pessoa jurídica, salvo se tal se der em função de investimentos provenientes de incentivos fiscais, efetuados antes da vigência desta Lei;

IV — Cujo titular, sócio ou respectivos cônjuges participem com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra pessoa jurídica;

V — Que realizem operações ou prestem serviços relativos a:

a) Importação de produtos estrangeiros;

b) Compra e venda, loteamento, incorporações, locação, administração de imóveis;

c) Armazenamento ou depósito de bens de terceiros;

d) Câmbio, seguro e distribuição de títulos e valores mobiliários;

e) Publicidade e propaganda, excluídos os veículos de comunicação;

f) Médicos, engenheiros, advogados, dentistas, veterinários, arquitetos, despachantes e outros serviços que se lhes prestem;

g) Que preste serviço sob a forma de trabalho pessoal, que não esteja registrado, como personalidade jurídica, na Junta Comercial do Estado e ou Cartório de Registro Civil.

Art. 4.º — A microempresa municipal, cujo faturamento exceda o limite fixado no item II do artigo 1.º desta Lei, deverá comunicar o fato ao Departamento de Finanças da Prefeitura, até o último dia útil de janeiro

do exercício seguinte ao qual se constatou o excesso do faturamento.

§ 1.º — Perderá a condição de microempresa municipal aquela cujo excesso de faturamento perdurar por dois anos consecutivos ou três anos alternados.

§ 2.º — Quando o faturamento da microempresa superar o limite de isenção, ficará a mesma sujeita ao pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS, calculado sobre o valor que exceder o limite fixado no item II do artigo 1.º desta Lei.

§ 3.º — A perda da condição de microempresa municipal implicará, automaticamente, a cessação dos favores fiscais a que se refere o artigo 2.º desta Lei.

Art. 5.º — As microempresas municipais, que se mantiverem nessa condição sem a observância dos requisitos desta Lei, estarão sujeitas às seguintes consequências e penalidades:

I — Cancelamento de sua condição de microempresa;

II — Pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS, como se isenção houvesse sido concedida, com acréscimo de juro de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e correção monetária, contados da data em que o imposto deveria ter sido pago até a data de seu efetivo pagamento.

III — Multas equivalentes a:

a) 200% (duzentos por cento) do valor atualizado do imposto devido, no caso de dolo, fraude ou simulação e, especialmente, nos casos de falsidade das declarações ou informações prestadas por si ou seus sócios, às autoridades municipais;

b) 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do imposto, nos demais casos.

Art. 6.º — As microempresas municipais ficarão remidas dos juros de mora e multas incidentes sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS devido até a data da publicação desta Lei, mesmo que inscrito como dívida ativa, desde que efetuem o pagamento do imposto até 90% (nonagésimo) dia de sua vigência.

Art. 7.º — O Departamento de Finanças manterá o Cadastro das Microempresas Municipais e desenvolverá estudos e proposições necessárias aos ajustes do limite fixado no item II do artigo 1.º desta Lei, para evitar que a soma da isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS, concedida às microempresas municipais, ultrapasse em cada ano 5% (cinco por cento) do valor estimado desse imposto.

Parágrafo Único — Verificado o excesso a que se refere este artigo, o Prefeito proporá à Câmara de Vereadores alteração do limite fixado no inciso II do artigo 1.º desta Lei.

Art. 8.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 10 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEI N.º 894

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS, TERMOS DE RE-RATIFICAÇÃO E TERMOS ADITIVOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios, Termos de Re-Ratificação e Termos Aditivos, com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde.

Art. 2.º — As despesas constantes da presente Lei, serão classificadas como despesas orçamentárias da Prefeitura.

Art. 3.º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 869, de 28 de fevereiro de 1985 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 07 de junho de 1985.

TARCÍSIO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

BRIZOLA: Constituinte com diretas para presidente

— O governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, líder nacional do PDT, que chegou à Santa Catarina no dia anterior à convenção, manteve diversos contatos com o senador Jaison Barreto e com o governador Amin, fazendo, inclusive, uma visita ao deputado Edison Andrino, em sua residência, e ouviu inúmeros correligionários em reuniões consecutivas. Ele demonstrou que veio à Santa Catarina disposto a trabalhar pelo PDT.

Sempre sorridente, Brizola mostrava ao final de cada reunião seu otimismo com relação à luta do partido no Estado.

Em seu discurso da Tribuna da Assembléia, frente aos convenções, Brizola, sempre aplaudido, falou que a Nova República tem o dever de convocar a Assembléia Nacional Constituinte e marcar sua votação conjuntamente com eleição para presidente da república. A nova constituinte, disse Brizola, deve ser fruto de um amplo debate nacional com a participação de todos os setores da sociedade brasileira, levando como objetivo maior a eleição de um presidente pelo voto popular. Somente assim — afirmou Brizola — evitaremos o perigo de se ter uma constituinte manipulada pelas elites dominantes e multinacionais.

A Constituinte com eleição simultânea evitaria o perigo desta deformação, porque só assim haveria resposta aos anseios populares e da Nação como um todo. A data sugerida para o processo, por Brizola, é de no máximo até 1986.

Brizola disse também que a eleição em dois turnos, embora reconheça que o povo deve ter o governo da maioria, está sendo usada casuisticamente no Brasil, já que no primeiro turno elege o Legislativo, Repetindo a eleição somente para confirmar o Executivo. Novamente vem o perigo e a certeza das elites se unirem e deramarem dólares para combater as lideranças populares, que não possuem recursos financeiros.

BRIZOLA E PDT ESTADUAL

um Partido de véspera de eleições, de oba-oba eleitoral. É preciso — afirmou — fazer um partido com gente compromissada com as mudanças. Somente um partido fortemente organizado poderá — continuou — dar sustentação ao governo comprometido com a solução dos graves problemas sociais que são a repercussão dos males do regime capitalista internacional, que tem no Brasil também seus aproveitadores e seus cúmplices, escravizando trabalhadores, explorando e deixando milhões de crianças ao mais completo abandono.

O PDT tem compromisso em resgatar ao cidadão brasileiro e todas as criaturas humildes a dignidade humana e com novas idéias com muita luta, e com fortes estruturas partidárias, construir o Brasil do futuro.

JAISON APLAUDIDO

Diante dos calorosos aplausos, e ouvido o coro "Jaison-PDT", o

senador Jaison Barreto disse que se sentia muito a vontade na convenção do PDT por reconhecer neste partido uma agremiação política que interpreta os anseios do povo brasileiro e tem uma profunda visão do futuro e vê, nos seus líderes especialmente Leonel Brizola, um homem público da maior responsabilidade nacional e que pela sua trajetória política muito vem contribuindo para restauração da dignidade política nacional.

Ele adiantou também que não vê diferença na forma e no conteúdo das mensagens do PDT e por isso mesmo "vamos caminhar juntos", disse referindo-se à sua conduta política e da ala do PMDB progressista, que o segue.

DOUTEL TAMBÉM FALOU

Doutel de Andrade, presidente nacional do PDT, cumprimentando seu mais ilustre visitante e de-

mais componentes da mesa e público, disse que vê no senador Jaison Barreto, como trabalhista histórico e militante fiel dos partidos e dos governos trabalhistas que o Brasil teve, um legítimo defensor das causas populares e do interesse de Santa Catarina na Câmara e no Senado. Por todos estes motivos, Doutel cumprimentou Jaison efusivamente e disse que, como líder do PDT a nível nacional, se sentia muito feliz em tê-lo nesta convenção.

COALIZÃO AMIN-PDT

O governador Amin recepcionou com uma churrascada o governador Brizola, o senador Jaison Barreto e convidados inclusive políticos de outros partidos, num encontro de muita cordialidade. Amin mostrou estar entrosado perfeitamente com as correntes progressistas.

Ele declarou que ficaria muito satisfeito com a participação do PDT na coalizão, uma vez que os assuntos de interesse de Santa Catarina serão tratados através da coalizão. Esta união daria mais eficiência da soma dos esforços das suas lideranças a partir deste entrosamento de idéias para a ação.

A própria política Brasileira, disse Amin, deve caminhar por estes novos rumos.

Esta postura do governador, que surpreendeu a muitos e faz balançar a política catarinense, mostra sua profunda visão do roteiro, como um político da nova geração.

VERDE VALE NA FRENTE

Tibúrcio e Jair Dogo, diretores da Empresa de Ônibus Verde Vale, declararam à Gazeta do Vale que sentem-se satisfeitos com a preferência dada à empresa pelos usuários da bairro Bela Vista.

Segundo eles, pesquisa feita junto a comunidade local revelou que os usuários estão dando preferência aos coletivos da Verde Vale, que inaugurou, há dias, uma linha especial ligando Blumenau ao bairro Bela Vista.

CRISE PREOCUPA

Pedro Nelson Antunes, presidente em Blumenau do Instituto Alberto Pasqualini (órgão de estudos políticos e sociais do PDT), disse, numa análise do trabalho do instituto, que é preocupante o grande número de empresas que vêm atravessando dificuldades e

decretando falência no Vale do Itajaí.

A nossa economia, diz Pedro Antunes, está sendo afetada negativamente de forma preocupante no meio social, gerando desemprego e influenciando até na própria vida dos municípios.

VENDE-SE UM TERRENO

Medindo 12x28,30 Metros no Loteamento

JARDIM FIGUEIRA

Valor: 1.500.000. Informações: 32-0753 ou 22-9447.

Moradores exigem reforma na forma da Pinguela

Moradores estão exigindo reforma na "pinguela" na rua Frei Solano, em Grande. Eles alertaram para o perigo de se fazer a travessia de um rio cal, já que as pranchas de madeira são tão soltas e caem facilmente.

O perigo no local é eminente, reclamam, também a ameaça sobre a população que habita a calçada.